



EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 6ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0085682-13.2003.8.19.0001

CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Administrador por esse MM Juízo, nos autos da insolvência civil de **FERNANDO DA CRUZ VIEIRA**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o segundo relatório circunstanciado do feito, a partir da última manifestação do Administrador (fls. 634/642 – 4º Volume), expondo a partir desta, todos os atos realizados e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo.

4º VOLUME

1. **Fls. 643/644** – Ex-Administrador postulando a fixação de seus honorários, bem como a comunicação de sua substituição nos órgãos oficiais. Por fim, prestou suas contas.
2. **Fl. 645 e verso** – MP postulando o deferimento dos pedidos do Administrador (fls. 634/642) e do ex-Administrador (fl. 644).
3. **Fl. 646** – Decisão deferindo os pleitos supra.
4. **Fls. 647/664** – Certidão atestando a juntada das pesquisas de declarações de operações imobiliárias (DOI) e de imposto de renda do insolvente.
5. **Fl. 665** – Patrona do insolvente informando ciência da decisão de fl. 646.



6. **Fls. 666/680** – Ofícios expedidos em cumprimento da decisão de fl. 646.
7. **Fl. 681** – Decisão determinando a remessa dos autos ao Administrador.

CONCLUSÕES

Inicialmente, **informa o Administrador que se manifestou nos autos em apenso (processo nº 0005498-84.2014.8.19.0001)**, onde está sendo providenciada a regularização do empreendimento situado na R. Sacopã, 300, Lagoa, Rio de Janeiro/RJ, para venda do bem pertencente à Massa Insolvente.

Prosseguindo, **a partir das habilitações de crédito enviadas ao Administrador (0033782-20/2005, 0129817-76/2004, 0127730-50/2004, 0033786-57/2005 e 0033791-79/2005)**, este pugna pela juntada e publicação do **Quadro Geral de Credores da Massa Insolvente em anexo**, informando que aguarda as respostas dos ofícios de fls. 672, 673 e 674 para consolidação do QGC, com as informações dos credores fiscais.

Ademais, será postulado pelo Administrador a juntada de pesquisa do cartório, indicando habilitações/impugnações de crédito e pedidos de restituição ajuizadas em face da Massa Insolvente, **SEM A NECESSIDADE DE ABERTURA DE VISTA NOS FEITOS**, objetivando também a consolidação do seu QGC.

Continuando, **com relação às pesquisas de fls. 647/664**, informa o Administrador que aguarda a resposta do ofício expedido à fl. 667 para análise da certidão de ônus reais do imóvel localizado na R. Sacopã, 326, ap. 101, Lagoa, Rio de Janeiro/RJ. Quanto à informação de residência do insolvente no imóvel localizado na Rua Manoel Francisco Valentim, nº 303, Passagem, Cabo Frio – RJ, o Administrador irá postular a expedição de ofícios aos Registros de Imóveis em Cabo Frio, solicitando a certidão de ônus reais do bem.



Por fim, **com relação aos ofícios expedidos às fls. 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674 e 675**, irá o Administrador postular a certificação cartorária quanto à existência de resposta dos mesmos. Caso negativa, será requerido a reiteração dos ofícios.

REQUERIMENTOS

Ante todo o exposto, este Administrador pugna a Vossa Excelência:

- a) **pela juntada do Quadro Geral de Credores da Massa Insolvente em anexo, determinando-se sua publicação.**
- b) **seja realizada pesquisa pelo cartório, com o fim de apontar todas as habilitações/impugnações de crédito e pedidos de restituição ajuizadas em face da Massa Insolvente, SEM A NECESSIDADE DE ABERTURA DE VISTA NOS FEITOS, objetivando a consolidação do seu QGC.**
- c) **sejam expedidos os seguintes ofícios:**
 - i. **ao Cartório do 1º Ofício de Justiça de Cabo Frio/RJ¹, solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Rua Manoel Francisco Valentim, nº 303, Passagem, Cabo Frio – RJ;**
 - ii. **ao Cartório do 2º Serviço Notarial e Registral de Cabo Frio/RJ², solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Rua Manoel Francisco Valentim, nº 303, Passagem, Cabo Frio – RJ;**

¹ Endereço do 1º Of. Cabo Frio/RJ: Rua Teixeira e Souza, nº 199, loja 9, Centro, Cabo Frio/RJ, CEP: 28907410.

² Endereço do 2º Of. Cabo Frio/RJ: Rua Jorge Lossio, nº 751, Centro, Cabo Frio/RJ, CEP: 28910013.



- d) **seja certificado pelo cartório quanto à existência de resposta dos ofícios expedidos às fls. 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674 e 675. Caso negativo, pugna o Administrador pela reiteração dos mesmos.**

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 12 de abril de 2019.

CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Administrador da Massa Insolvente de Fernando da Cruz Vieira

Fernando Carlos Magno Martins Correia
OAB/RJ nº 153.312